



Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Prefeito

PROJETO DE LEI Nº 176 / 2002.

Autoriza o Poder Executivo a promover acordo de amortização das dívidas da autarquia Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São Pedro da Aldeia - PREVISPA para com o Instituto Nacional do Seguro Social - INSS na forma que dispõe a Lei Federal nº 9.639 de 25 de maio de 1998.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA,

RESOLVE:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar acordo de amortização, em 24 (duzentos e quarenta) meses, das dívidas da autarquia Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São Pedro da Aldeia - PREVISPA para com o Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, oriundas de contribuições sociais, bem como as decorrentes de obrigações acessórias até a competência dezembro de 2000 no montante aproximado de R\$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais), mediante a retenção de percentuais do Fundo de Participação dos Municípios - FPM na forma do disposto no art. 1º e seus parágrafos, da Lei Federal nº 9.639, de 25 de maio de 1998.

Art. 2º A amortização das dívidas autorizada por esta Lei, somada à amortização das dívidas autorizada pela Lei nº 1.574, de 14 de dezembro de 2001, somente poderá comprometer, mensalmente, até quinze pontos percentuais da Receita Corrente Líquida Municipal, calculada conforme o art. 2º, da Lei Complementar nº 101, de 25 de maio de 2000.


Roberto Roberto
PREFEITO
M.S.P.A.



Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Prefeito

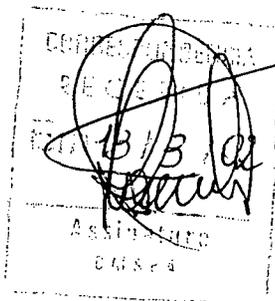
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 12 de Março de 2002.

Paulo Lobo
PAULO LOBO
= Prefeito =
Paulo Lobo
PREFEITO
P. M. S. P. A.

CIENTE
Constou do L.X.ª da Sessão
do Dia 21/03/2002
Jose Valdezir Pereira de Lima
Jose Valdezir Pereira de Lima
PRESIDENTE

A COMISSÃO
De Municipal e Redação
Em 22/03/2002
Jose Valdezir Pereira de Lima
Jose Valdezir Pereira de Lima
PRESIDENTE



APROVADO
1ª VOTAÇÃO
Em 02 de Abri de 2002
Jose Valdezir Pereira de Lima
Jose Valdezir Pereira de Lima
PRESIDENTE

APROVADO
2ª e VOTAÇÃO ÚLTIMA 3. Extra
Em 02 de Abri de 2002
Jose Valdezir Pereira de Lima
Jose Valdezir Pereira de Lima
PRESIDENTE